



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE PAPAGAIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

Insatisfeita com a decisão que declarou a empresa **MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** vencedora dos itens por considerar que o produto ofertado não atende às exigências editalícias, a licitante **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA** interpôs o presente recurso.

Todas as empresas foram intimadas para tomarem ciência do recurso interposto, no entanto, somente a licitante **MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** apresentou contrarrazões, informado que o item apresentado na amostra cumpre com todos os requisitos exigidos no edital.

Passo à análise das questões arguidas.

Haja vista que os apontamentos abordados pela recorrente tratam especificamente de questões técnicas afetas ao objeto licitado, para clarear a situação foi solicitado ao setor responsável que analisasse o recurso e emitisse parecer conclusivo sobre o tema.

A Sra. Elizangela Geralda Lopes da Secretaria Municipal de Educação do Município, concluiu que o produto ofertado pela licitante vencedora do item 01, atende às exigências contidas no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando o parecer técnico emitido por quem detém conhecimento técnico do objeto, resta inconteste que a decisão que declarou a classificação da recorrida não merece reparo.

**DECISÃO:** Isto posto, acolho as razões da pregoeira e julgo improcedente o presente recurso.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Papagaios, 16 de fevereiro de 2024.

  
Rislaine Faria Cançado

Prefeita Municipal